



NOTA TÉCNICA Nº 7/2022-ELEGIS

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Sra. Diretora da ELEGIS,

Sugerimos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação dos servidores Victor Ramon Gonçalves Ferreira, matrícula 22.961, e Fernanda Duarte Vieira, matrícula 23.315, ambos Técnicos Legislativos, lotados no Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG) no curso online "e-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual Simplificado S-10 de 17/05/2021 e Conceitos Básicos sobre EFDREINF/DCTFWEB/GFIP/SEFIP 8.4" a se realizar nos dias 21 a 24 de março de 2022, de 14h a 18h, ministrado em plataforma de videoconferência online síncrono, com valor individual por inscrição de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e perfazendo um valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). Como se trata de um curso em horário dentro do período diário de trabalho, há necessidade de dispensa de ponto dos servidores.

Quanto ao tipo: evento de curta duração, de 16 horas, com oferta de vagas abertas;

Quanto ao tema: nos termos do folder apresentados pelos solicitantes (Doc. SEI n.º 0679862), este curso tem por objetivo trazer aos participantes, de forma prática e objetiva, o novo cenário advindo da escrituração pública digital da folha de pagamento denominado e-Social, com suas características/conceitos e, principalmente, a conscientização dos gestores com a nova mudança de cultura a ser praticada pelos envolvidos no processo. Tem como público-alvo os servidores dos órgãos públicos, profissionais de recursos humanos/departamento de pessoal, contabilidade, gestores e fiscais de contratos, financeiro, controle/auditoria, informática, assessores jurídicos e demais interessados na busca do conhecimento.

O instrutor do curso será Rodney Domingues Silva, especialista em Legislação Trabalhista e Previdenciária, Bacharel em Ciências Contábeis, Consultor do Grupo Patrimonial, instrutor em diversas instituições de educação de renome nacional como o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal, Grupo APTC, dentre outras.

Em virtude da proximidade dos prazos de implementação do e-Social por parte da Administração Pública, e tendo em vista a atual obrigação em repassar as informações previdenciárias por meio da GFIP, os servidores do Setor de Pagamento (SEPAG) da CLDF necessitam, com urgência, adquirir, aprofundar e atualizar o seu conhecimento acerca das características e funcionalidades destes sistemas, a fim de evitar equívocos e eventuais multas por descumprimento de obrigações legais. Ressalta-se que, atualmente, há apenas dois servidores no SEPAG capazes de executar essa função. Ressalta-se que a SEPAG é a responsável por enviar as informações previdenciárias dos servidores da CLDF vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) por meio da GFIP e futuramente por meio do e-Social. Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação direta com as competências da Unidade e com as atribuições dos servidores. A sua chefia imediata está de acordo com a sua solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2022, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar;

Quanto à empresa: a ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, é uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Tem sede em Brasília e atua em diversas capitais. Possui corpo docente formado por profissionais qualificados, consultores e professores especializados em diversas áreas de conhecimento, os quais são prestadores de serviço sem vínculo trabalhista com a empresa. Os dados bancários da empresa são: Banco Bradesco (237), Agência: 06068 e Conta Corrente: 561939-4.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidões anexadas:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc. SEI n.º 0684176);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI n.º 0684182);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI n.º 0684183);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF (Doc. SEI n.º 0684187).

Quanto ao preço: o valor do curso, por inscrição individual, de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), R\$ 99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos) a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI n.º 0684069).

Curso	Instituição	Carga horária	Valor total	Valor hora/aula
Curso Folha de Pagamento do Funcionalismo Público	Supercia	16 h/a	R\$ 1.980,00	R\$ 123,75
e-Social - Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme o manual simplificado S- 10 de 17/05/2021 e Conceitos básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4	Supreme Treinamentos	16 h/a	R\$ 2.470,00	R\$ 154,37
Curso eSocial - Folha de Pagamento Digital	Training	8 h/a	R\$ 1.250,00	R\$ 156,00

Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Gerson André da Silva e Silva

Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA - Matr. 23047, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 10/02/2022, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0683792** Código CRC: **FCFFA4EB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - legis@cl.df.gov.br

00001-00005106/2022-95

0683792v25



PARECER-PG Nº 55/2022-NPLC

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

EMENTA: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. CURSO E-SOCIAL – ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI nº 8.666/1993, art. 25, II e § 1º c/c art. 13, VI. ANÁLISE E PARECER.

Senhor Procurador-Geral,

Por meio do Despacho ELEGIS (SEI 0684246), de 10/02/2022, a Sra. Diretora da Escola do Legislativo encaminha os autos a esta Procuradoria-Geral para análise de legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., para ministrar o curso *online* e-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual Simplificado S-10 de 17/05/2021, para dois servidores efetivos lotados no Setor de Pagamento de Pessoal – SEPAG desta CLDF, consoante Nota Técnica nº 7/2022 – ELEGIS (SEI 0683792).

Brevemente relatado, passo a opinar.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente análise cinge-se à conformidade jurídico-formal do procedimento à legislação de regência, excluídos os aspectos técnicos relacionados ao objeto pretendido, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação, por se tratar de mérito administrativo, ambos de responsabilidade exclusiva da Autoridade Administrativa.

No que concerne ao exame de legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, observa-se da instrução *sub examine* restar justificada a natureza singular do evento de treinamento e a notória especialização do instrutor responsável.

Quanto ao custo financeiro do evento de treinamento, aduz a ELEGIS sua compatibilidade com outros de complexidade similar.

Outrossim, encontram-se os autos devidamente instruídos com as certidões comprobatórias da regularidade fiscal da empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ 06.012.731/0001-33.

Tratando-se de evento de treinamento de pessoal fundado em notória especialização do ministrante, enquadra-se a hipótese em exame, *s.m.j.*, no permissivo do art. 25, inc. II, e § 1º c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A justificativa apresentada pela ELEGIS autoriza o entendimento no sentido de que se trata de **evento singular**, restando demonstrada a notoriedade técnica a fundamentar a contratação direta, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Por oportuno, convém aduzir que, segundo a instrução, há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores para o corrente exercício.

Nada obstante, atendidas as demais exigências legais necessárias à contratação em questão, com a consequente autorização pelo Ordenador de Despesas, opino pela **legalidade da contratação direta** da empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., responsável pelo Curso **E-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento**, por inexigibilidade de licitação, consoante instrução em exame, com fundamento no disposto no art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993.

Isso posto, sugiro o encaminhamento dos autos ao Secretário-Geral, nos termos do disposto no art. 1º, inc. IV, do **Ato do Presidente nº 46, de 2021** (DCL de 09/02/2021), a fim de, em juízo discricionário, proceder consoante entender de direito.

É o parecer, *sub censura*.

LUIS EDUARDO MATOS TONIOL



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO MATOS TONIOL** - Matr. 13102, **Procurador(a) Legislativo**, em 21/02/2022, às 11:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0694540** Código CRC: **73DC1AFF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00005106/2022-95

0694540v2



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: art. 25, II, e § 1º, c/c art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 720.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 153.694,02
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 566.305,98
Valor desta Despesa: R\$ 3.180,00 (Três Mil e Cento e Oitenta Reais)	
Credor:	
06.012.731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACI	R\$ 3.180,00
Especificação / Observação: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para ministrar para dois servidores efetivos lotados no Setor de Pagamento de Pessoal - SEPAG desta CLDF o curso online e-Social - Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual Simplificado S-10 de 17/05/2021 e Conceitos Básicos sobre EFDREINF/DCTFWEB/GFIP/SEFIP 8.4, consoante Nota Técnica nº 7/2022 - ELEGIS, doc SEI 0683792.	
R\$ 1.590,00 (valor por servidor) x 2 = R\$ 3.180,00 (Classificação: 339039-48)	
(Conforme Proposta - doc SEI 0679862, Parecer-PG nº 55/2022-NPLC - doc SEI 0694540, Instrução NUAQ nº 011/2022 - Inexigibilidade de Licitação - doc SEI 0697962, Despacho GMD - doc SEI 0699391 e Despacho DAF - doc SEI 0699867).	
EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA DE FORMA GENÉRICA NO ITEM 1.1.2 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2022, NO VALOR DE R\$ 330.000,00.	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
Gilmar Aparecido Oliveira Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 3.180,00 (Três Mil e Cento e Oitenta Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almojarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 25/02/2022, às 20:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/02/2022, às 22:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 04/03/2022, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0700756** Código CRC: **8564901F**.